



2025 CAMPEONATO ANUAL

CLUBE NÁUTICO DA FIGUEIRA DA FOZ

ANÚNCIO DE REGATA

Campeonato Anual 2025

O Clube Náutico da Figueira da Foz, anuncia a realização de todas as suas provas, para a época 2025, que serão abertas a todas as classes, disputadas nas seguintes datas, no campo de regatas da Figueira da Foz:

- 1 de Fevereiro de 2025»» Regata Eng. António Duarte Silva
- 1 de Março de 2025»» Regata de Carnaval
- 26 de Abril de 2025»» 41º Aniversário do CNAFF
- 24 de Maio de 2025»» Regata do Dia da Marinha/ XVI Troféu José Mendonça
- 21 de Junho de 2025»» Regata de S. João
- 12 a 13 ou 19 a 20 de Julho de 2025»» 12ª Regata Costeira | Troféu FAF**
- 8 de Novembro de 2025»» Regata S. Martinho
- 20 de Dezembro de 2025»» Christmas Cup

*Estas datas poderão sofrer alterações;

** Esta prova será realizada na primeira data agendada, passando para a semana seguinte, caso as condições meteorológicas não sejam adequadas.

1. REGRAS

As provas serão disputadas de acordo com:

- As “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.
- As prescrições da FPV
- A RRV 44.1 é alterada de modo que a Penalização de Duas Voltas é substituída pela Penalização de Uma Volta, para a classe cruzeiro;
- A WS Offshore Special Regulations (OSR) 2024-2025, categoria 4, na prova 12ª Regata Costeira | Troféu FAF.
- Na prova 12ª Regata Costeira | Troféu FAF, entre as horas oficiais do pôr do sol e do nascer do sol, o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar substitui a Parte 2 das Regras de Regata à Vela.
- As Instruções de Regata (IR).
 - As Instruções de Regata (IR) em caso de conflito prevalecem sobre todas as outras regras anteriores. Altera a RRV 63.7.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

2.1. As provas estarão abertas a todas as classes, com excepção da 12ª Regata Costeira | Troféu FAF, que apenas será aberta a embarcações da classe Cruzeiro.

2.2. Os participantes devem inscrever-se preenchendo o boletim online em <http://cnaff.pt/node/152> até 48 horas antes do sinal de advertência programado.



2025 CAMPEONATO ANUAL

CLUBE NÁUTICO DA FIGUEIRA DA FOZ

2.3. A prova só se realizará caso existam um número mínimo de cinco embarcações das classes Cruzeiro ou Vela Ligeira ou 8 de todas as classes inscritas, à hora de fecho das inscrições. Caso isto não se verifique a regata será adiada ou anulada através de comunicado no grupo do WhatsApp **Regatas do CNAFF**.

2.4. Os participantes devem confirmar a sua inscrição entre 2h30 a 1h30 antes do sinal de advertência da primeira regata do dia, no secretariado do CNAFF.

2.5. Todos os participantes nas provas do CNAFF deverão cumprir com um dos seguintes requisitos:

- Ser possuidores de uma licença desportiva válida da FPV, para a época em vigor;
- Subscrever o seguro de acidentes pessoais para eventos desportivos, disponibilizado pelo CNAFF (mais informações no secretariado, em dia de prova).

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição requeridas são de 8€/pessoa/prova para sócios* e 12€/pessoa/prova para não sócios.

*Apenas válido para sócios com as quotas do ano 2025 e anteriores regularizadas.

4. PROGRAMA

4.1. Estão previstas a realização de duas regatas barlavento / sotavento por prova, com exceção da 12ª Regata Costeira | Troféu FAF, que será um percurso entre Figueira da Foz > Aveiro > Figueira da Foz, sem escalas.

4.1. Sinal de advertência da primeira regata do dia:

Regatas	Hora de Inverno (UTC)	Hora de Verão (UTC+1)
BV/SV	14h00	14h30
12ª Regata Costeira Troféu FAF	-	10:00

5. QUADRO DE AVISOS

Todas as informações relativas a eventuais alterações ao programa previsto, e outras consideradas pertinentes serão publicadas na página da prova em www.cnaff.pt e/ou no grupo do WhatsApp **Regatas do CNAFF**.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As instruções de regata estarão disponíveis, na página da prova em www.cnaff.pt, até 48 horas antes do sinal de advertência.

7. PERCURSOS

Os percursos serão do tipo Barlavento-Sotavento, com exceção da 12ª Regata Costeira | Troféu FAF, que será um percurso entre Figueira da Foz > Aveiro > Figueira da Foz, sem escalas.



2025 CAMPEONATO ANUAL

CLUBE NÁUTICO DA FIGUEIRA DA FOZ

8. PONTUAÇÃO

- 8.1.** Em cada prova será feita uma classificação com tempos corrigidos, baseada no sistema de rating NHC da Royal Yacht Association, para a classe cruzeiro e uma segunda com tempos corrigidos, baseada no sistema de rating Portsmouth Yardstick (Mixed Fleet Racing) da Royal Yacht Association, para as classes de vela ligeira.
- 8.2.** Caso, durante uma regata, seja atribuída a uma embarcação a classificação de DNS ou DNF ser-lhe-á atribuída a seguinte pontuação: Pontos = número de barcos presentes na prova + 1. Altera a RRV A 5.2.
- 8.3.** O rating NHC será calculado pela autoridade organizadora tendo por base os documentos “Rules and Guidance” e “Adjustment Calculations”, com excepção da primeira regata da primeira prova, que será calculado no seguimento da regata Christmas CUP 2024.
- 8.4.** O rating Portsmouth Yardstick será calculado pela autoridade organizadora tendo por base a informação disponível [aqui](#).
- 8.5.** A pontuação de um barco numa prova será o somatório das suas pontuações nas regatas efectuadas, excluindo a pior pontuação, excepto quando menos de 4 regatas forem completadas, caso em que a pontuação será o somatório das suas pontuações nas regatas efectuadas.

9. RANKING 2025

- 9.1.** O ranking 2025 do CNAFF será composto pelo somatório dos pontos, de cada embarcação, em todas as provas anunciadas. Este ranking será actualizado no fim de cada prova.
- 9.2.** Será feito um Ranking com tempos corrigidos, baseada no sistema de rating NHC, para a classe cruzeiro e um segundo baseado no sistema de rating Portsmouth Yardstick (Mixed Fleet Racing) da Royal Yacht Association, para as classes de vela ligeira.
- 9.3.** Após serem realizadas mais de 2 provas, serão descartadas as duas piores classificações, de cada embarcação, em todas as regatas realizadas até há data.
- 9.4.** Caso uma embarcação não esteja presente numa das provas, ser-lhe-á atribuída a classificação DNC (Pontos = número de barcos presentes no ranking + 1), sendo actualizada consoante o número de embarcações existentes no Ranking, até à data. Altera a RRV A5.2.
- 9.5.** A 12ª Regata Costeira | Troféu FAF, terá uma ponderação de duas vezes, para o cálculo do ranking, não descartável.

10. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três primeiros lugares do Ranking 2025, nas classes cruzeiro e Vela Ligeira, na última prova anunciada.

11. PROGRAMA SOCIAL

Evento	Hora	Local
Convívio de tripulações	Após Regatas de cada prova	TAPAS BAR

12. COMUNICAÇÕES

- 12.1.** Todas as comunicações serão efectuadas através do Canal 72 VHF.



2025 CAMPEONATO ANUAL

CLUBE NÁUTICO DA FIGUEIRA DA FOZ

- 12.2.** Na 12ª Regata Costeira | Troféu FAF, todas as embarcações devem ter a bordo pelo menos um equipamento de localização do tipo GPS.
- 12.3.** Na 12ª Regata Costeira | Troféu FAF, todas as embarcações da classe cruzeiro devem ter a bordo pelo menos um equipamento móvel, com ligação de dados operacional.

13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam nas provas inteiramente por sua conta e risco. A autoridade Organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois das provas.

14. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros com um montante adequado à actividade.

15. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nas provas do CNAFF, todos os participantes e outros envolvidos, autorizam o CNAFF a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais é favor contactar: **Clube Náutico da Figueira da Foz, Av. Espanha, apartado 20, 3081-801 Figueira da Foz; TEL:233428019, FAX: 233428019; mail: regatas@cnaff.pt; www.cnaff.pt**